



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc 0014 Guedin

### RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 0014/2017

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o n° 145.268.160-00, e portador da Carteira de Identidade n° 1690862, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, n° 166, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF n° 10.396.929/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Irene Salete Goralski**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o n° 811.089.909-91, denominado para este instrumento particular simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado:

**DARCI LUIZ GUEDIN**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 162.464.629-87 e Registro Geral n° 699.128 SSP/SC, residente e domiciliado no município de Xanxerê-SC, doravante denominado de **LOCADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Diante da ausência de interesse público em manter o contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde anexa ao processo, **fica rescindindo o Contrato de Locação de Imóvel n° 0014/2017**, a partir do dia 05 de agosto de 2019, de acordo com o Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O LOCADOR fica responsável por solicitar a transferência da conta de energia elétrica para seu nome, junto a Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.  
Xanxerê-SC, 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
LOCATÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCATÁRIO

DARCI LUIZ GUEDIN  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: